

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES  
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022  
PROCESSO Nº 028/2022-FED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETTENTORA  
Denominação: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.  
Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000.

CNPJ: 36.521.392/0001-81  
Representante Legal: GUSTAVO OLIVEIRA.  
CPF: 087.015.959-38.

ITEM 2 - TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA TCL 50P615.

QUANTIDADE: 12 (doze) unidades.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
DETTENTORA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
1.1. Registro de Preços para aquisição de TELEVISORES SMART LED 4K 50".

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA  
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO  
4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
GUSTAVO OLIVEIRA  
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022  
PROCESSO Nº 028/2022-FED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETTENTORA  
Denominação: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

Endereço: Rua Antônio José Barbosa, nº 354-B, Santa Lucia, Formiga - MG, CEP 35570-660.

CNPJ: 22.058.536/0001-09  
Representante Legal: MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO

CPF: 044.495.936-00.  
ITEM 3 - SUPORTE PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA TELEVISÃO DE 32" A 70" OU SUPERIOR - para TV 32 a 70 Polegadas ou superior; com rodízios e ajustes de altura; com suportes de apoio para notebook; com suportes de apoio DVD; com passagem da fiação; rodízios com trava; confeccionado em aço carbono; padrão de fixação: VESA; com pintura epóxi eletrostática; tratamento anticorrosão; na cor preta; com capacidade de peso de no mínimo 40Kg; com capacidade de peso do suporte/bandeja de no mínimo 10kg; dimensões máximas (padrão fixação VESA) 100x200 a 600x400; altura mínima entre 1100mm e 1300mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor) e altura máxima entre 1400mm e 1500mm (do chão ao centro da base da TV/Monitor); fornecido com kit instalação; manual do usuário; garantia mínima 12 (doze) meses. MARCA MILLENIUM PEDESTAL.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).  
DETTENTORA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO  
1.1. Registro de Preços para aquisição de SUPORTES PEDESTAL COM RODÍZIOS E BANDEJA.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA  
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO  
4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 (6802860), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
MARCOS DOUGLAS FONSECA VALADÃO  
MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Procuradoria Geral de Justiça  
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 17-5-2023  
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º, da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26, da L.C. 1.354/20, e art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/03, alterado pela E.C. 47/05, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal 1988, e L.C. 269/81, a Cristiane Helena Leão Pariz, matr. 2537, 12º Promotor de Justiça da Capital, Entrância Final, da PPQM, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 2º da E.C. 47/05, correspondente a subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1.032/07 e parcela de irredutibilidade, conforme consta do Processo CRH/MP 2.115/96;

de 19-5-2023  
Cessando, a partir de 3/4/2023, os efeitos da portaria de 2, publicada no D.O. de 11/6/2021, na parte em que fixou gratificação de representação a Tiago Henrique dos Santos Parra.

Diretoria Geral  
Apostila do Diretor-Geral de 19-5-2023  
Lavrada no título de nomeação de Aroldo Costa Filho, RG \*\*.\*.524, Promotor de Justiça, alterando o número de sua Cédula de Identidade para \*\*.\*.524-2.

Despacho do Diretor-Geral de 8-5-2023  
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Cristiane Helena Leão Pariz, matr. 2537. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 37/2023.

**CENTRO DE PREPARAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL**  
Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 22-05-2023  
Deferindo o pedido de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 924/02:  
NOME MATRÍCULA SEI  
LUIS CARLOS SERNI 002402  
(Republidado por necessidade de Reti-ratificação-D.O.E. de 25/02/23)

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22/5/2023**  
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Idemburgo Mussuri de Gouveia preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n.2023/0007740 (0480532);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau E;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Idemburgo Mussuri de Gouveia da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "C" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 26/04/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 22/5/2023

Deferindo com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, c/c artigo 164, XII, da LCE nº 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI n.º 2023/0003709, o pedido de autorização do Defensor Público Allan Ramalho Ferreira para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

#### ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 19/05/2023.

Indicando, com fundamento o artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 c/c artigo 80 da Lei Complementar 7.210/84, o Defensor Público Bruno Zogaibe Batistela, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Tupã, a partir de 18-05-2023.

(Republidado por haver incorreções)

### PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/5/2023

Classificando, com fundamento no artigo 12, §2º, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo listados, nos termos do processo SEI nº 2023/0008881, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 23/5/2023.

Mário Augusto Carvalho de Figueiredo - 01ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, Regional Bauru;  
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior - 11ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, Regional Bauru.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-05-2023

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 0008785-48.2013.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, no dia 23/05/2023.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 22/05/2023  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE ARAÇATUBA  
Heloisa Polacchine Leite, a partir de 23/05/2023  
UNIDADE SÃO VICENTE  
Laura Peixoto Santos De Jesus, a partir de 23/05/2023  
UNIDADE JUNDIAÍ  
Samuel Caio Da Rocha, a partir de 22/05/2023  
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
UNIDADE SANTO AMARO  
Erika Akemi Placona Shoji, a partir de 23/05/2023  
Daiani Alencar De Oliveira, a partir de 23/05/2023  
Renata Krica Da Silva Souza, a partir de 23/05/2023  
UNIDADE CAMPINAS  
Alethea Patricia Assuncao Dos Santos Lara, a partir de 23/05/2023

Jose Marcelo Morelli, a partir de 22/05/2023  
UNIDADE SANTOS  
Larissa Karen Santos E Silva, a partir de 23/05/2023  
UNIDADE PIRACICABA  
Juliana Camargo Prudente, a partir de 01/06/2023  
Isabelly Martins Baptista, a partir de 24/05/2023  
Jadson Luis De Oliveira, a partir de 01/06/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 22/05/2023

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA  
Magda De Souza Benevides, a partir de 20/05/2023  
UNIDADE AVARE

Luisa Martins Carneiro, a partir de 20/05/2023  
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE OSASCO  
Guilherme Da Silva Nascimento, a partir de 20/05/2023  
Ana Clara Dos Santos Rocha, a partir de 20/06/2023  
UNIDADE VILA PRUDENTE  
Giovanna Alves Renna, a partir de 17/05/2023  
UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Carlos Andre Moura Lima, a partir de 20/05/2023  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Arantcha De Azevedo Sanches, a partir de 20/05/2023  
UNIDADE SANTO ANDRÉ  
Aline Mesquita Zanin Antunes, a partir de 20/05/2023  
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA  
Akemy Rande De Sousa, a partir de 19/05/2023  
UNIDADE FRANCA  
Wanderson Bernardi Dos Santos, a partir de 16/05/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 23/05 a 26/05/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

- espécie, grau ou nível deficiência;
- código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Jarbas Lucas de Araújo  
CHRISTIAN Alves de Lacerda  
**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 23/05 a 26/05/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

O envio deve ser realizado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 23/05 a 26/05/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;

b) a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros), ou outros meios de prova, vedados aqueles que impliquem patologização da identidade trans;

São candidatos/as habilitados/as:

Maria Fernanda Bortolotto Cury  
Mia Vietro Bisca

#### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 23/05 a 26/05/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Camila Silva Andrade  
Daniely Nascimento Marreira Dantas  
Darielis Magalhães Cordeiro  
Jardel Rodrigues Oliveira  
Maria Eduarda Soares Figueiredo  
SARAH BEATRIZ MOTA DOS SANTOS  
Wendel Rodrigues Oliveira

#### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, aplicada no dia 19/05/2023, e abre prazo para recursos e apresentação de títulos.

Os recursos e títulos devem ser encaminhados ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br com o assunto "Recurso" ou "títulos"

Os recursos e títulos devem ser encaminhados entre os dias 23-05-2023 a 25-05-2023, até às 17h, através do e-mail acima indicado.

#### GABARITO PRELIMINAR

Questão	Alternativa Correta
1	B
2	A
3	D
4	A
5	A
6	C
7	B
8	A
9	C
10	A

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 29/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Tamires Lacerda Duarte
- Marcelo Aparecido Pereira
- Vivianny Sipriano
- Joatan Venancio dos Santos
- Leticia Silva Meneghetti
- Davi Nogueira Mota
- Mônica da Costa Jacomassi Freitas
- Rita de Cássia da Silva Soares
- Giovani Gabriel da Silva Vial
- Camila Santos Bomfim Soares

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 24/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Leticia Maria Budeu;
- Lara Domingues Souza.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Clara Eduarda Magalhães Lima;
- João Vitor dos Santos.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 31/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico apshirahata@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Andressa Conceição dos Santos

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Jorge Guilherme Nabas
- Giovanna Gonçalves de Alfredo

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 29/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Ana Paula Rossi.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Sara da Silva Barbosa
- VINICIUS DE OLIVEIRA FELIX
- Tauane Cristina Santana
- Mario José dos Reis Neto
- Jaqueline Cristine Santos
- Edna Pereira Alves
- Daniele Todesco Vetterdor
- Murilo Henrique Ceo
- Carolina Paes de Barros Farias
- Angélica Monaco Marucci
- DOUGLAS FIGUEIREDO DA SILVA
- Maria Almeida Mendes de Oliveira
- GERSON MOURA LEAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente

Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Giovanna Gabriella Santana Giroto;
- Camila Curvo Marini;
- Pedro Henrique Pereira;
- Gabriel Cabriote Bernardo;
- Joao Pedro Costa Fuzaro;
- Mariana Fernandes da Silva;
- Maria Eduarda Queiroz de Andrade;
- Amanda Aparecida Espigaroni Silva;
- Patrícia Andressa do Nascimento;
- SARA CERQUEIRA DA SILVA SOUSA.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 31/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Fernanda Escanhoella Cervo;
- Leticia Pitsica Marques;
- Gustavo de Carvalho Monteiro;
- Gabriela Queiroz Ribeiro.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando as/os candidatas/os aprovados/os em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 26/05/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico ccfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
- NOME
- Eloisa Helena Florentino Ramos;
- Jullia Araujo dos Santos;
- Graziela Carmo de Carvalho;
- Giulia Pellegrino de Souza;
- Natália Maria da Silva andrade;
- Vanda Ferreira Alves;
- VICTORIA KESIA ALVARENGA DUTRA;
- Maria Dolores dos Santos Silva;
- Aline Fonseca Cordeiro;
- Fabiane de Jesus Santos;
- Beatriz Pacheco do Vale;
- Mariana Vasconcelos;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 23 de maio de 2023 às 05:02:36

Maria Beatriz Rodrigues dos Santos;  
Graziela Oliveira Rezende;  
Thainá Cardoso Belloto;  
ELIVALTO LUIZ DE ALMEIDA;  
Julia Vieira Rodrigues;  
Jade Cocatto;  
Maruzia Rodrigues Amato;  
Sheila Macedo Rodrigues da Costa;  
Edmar de Andrade Silva;  
Karen Cristina Bezerra Saturnino;  
Gustavo Natividade Bezerra Silva;  
Marcelo Freitas Alves;  
Maria das Dores da Silva Sousa;  
Alexandre Rafael Moreira da Costa;  
Karla Mikaely de Sousa Costa;  
Eyshilla Conceição Justino;  
Beatriz Guerra;  
Vitoria Giovana Viera Radke;  
Claudia Navega Fioretto;  
Rosângela Alves Maciel Macedo Ribeiro;  
Renata dos Santos Taques;  
Daphne Kelly Sousa Lima;  
Michele Correia Pussa da Silva;  
Clebson Marques De Queiroz;  
Camila Pedroza Pereira;  
Beatriz dos Santos Silva;  
Lucas Ribeiro Mendes Pereira;  
Cristiano Cavalcante de Almeida Mello;  
Mateus Mendes De Sousa;  
Rosemeire Alves Correia;  
Janaina da Silva Moraes.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,**  
**respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do**  
**Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ dda Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME**  
Beatriz Russo Brandi;  
Rebeca Altina Barros;  
Caroline Iglesias Lazaro;  
Jonilson Pereira Marques;  
Norberto Ferreira Heid;  
Áquila Borges Camilo;  
Carolina Rosa de Mesquita;  
Taís Silveira do Carmo Lisboa;  
Paula Fazendeiro Buisi de Mathias;  
Lauany Freitas de Paula Pavanello;  
FRANCISCO R. MAFRA JR.;  
Rafaela Zeituni Gomes;  
Gabriel Felipe de Oliveira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,**  
**respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do**  
**Departamento de**

**Recursos Humanos, de 22/05/2023**  
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 25/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.  
- CAMILA CRISTINA RIE TANAKA  
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;  
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);  
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
- Cédula de Identidade;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.  
- Uma foto 3x4 recente;  
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);  
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;  
- Declaração de servidor OU não servidor;  
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;  
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;  
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;  
- Currículo Vitae atualizado.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,**  
**respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do**  
**Departamento de**

**Recursos Humanos, de 22/05/2023**  
Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Lívia Moreira Silva, na Regional Criminal - Unidade Jacrim/Dipo, com início de exercício a partir de 22/05/2023.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,**  
**respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do**  
**Departamento de**

**Recursos Humanos, de 22/05/2023**  
Informando que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 23/05/2023 a 26/05/2023, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ORGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	OFICIAL DE DEFENSORIA	1	Art. 46 - § 1º, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21/01/2014

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,**  
**respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do**  
**Departamento de Recursos Humanos, de 22/05/2023**

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 25/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.  
- MARIANA COIMBRA DE CARVALHO  
- LUCIANA DE FREITAS  
- THIELE DANTAS MORANDINI  
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);  
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
- Cédula de Identidade;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.  
- Uma foto 3x4 recente;  
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);  
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;  
- Declaração de servidor OU não servidor;  
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;  
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;  
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;  
- Currículo Vitae atualizado.

## Ediais

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Departamento de Perícias Médicas do Estado

##### CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO MINISTERIO PUBLICO

BRUNA BUENO CETERICK - 460189530 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURUR, no dia 25/05/2023 às 14:12 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA - 2707655 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVENBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 24/05/2023 às 09:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

FERNANDA CONTRERAS DE OLIVEIRA - 45184642 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA DR. ANTÔNIO BAHIA MONTEIRO, Nº 465 - 4º ANDAR - SALA 430, - BAIRRO MANSUR DAUD - SAO JOSE DO RIO PRETO, no dia 29/05/2023 às 14:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

LUCAS FELIPE RODRIGUES GARCIA - 419701679 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 26/05/2023 08:00 hs.

LUIZA DE ALBUQUERQUE MORENO CARDOSO - 437392685 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço R SANTA CLARA, 105, - CENTRO - SOROCABA, no dia 24/05/2023 às 13:15 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

MARCELA RIBEIRO DE A Z AUDI - 440444196 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 24/05/2023 às 15:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

MAYRA RAFAELA CLOSS B BARROS - 44239393 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 26/05/2023 08:00 hs.

MURILO PAULO DE CAMARGO - 407235978 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA NELSON BRIHI BADUR, 455, - CENTRO - REGISTRO, no dia 30/05/2023 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

RENATA CRISTINA SERRATE ORLANDINI - 326029254 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 26/05/2023 08:00 hs.

**PODER JUDICIARIO**  
ANA MARIA DO NASCIMENTO HORVATH - 55894024 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 147, - JARDIM PAULISTA - PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 25/05/2023 às 09:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

CLEITON RODRIGUES SILVA - 453795316 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço R SANTA CLARA, 105, - CENTRO - SOROCABA, no dia 24/05/2023 às 13:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

EDMEA OLIVEIRA DE CARVALHO - 8878367 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 24/05/2023 às 15:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

EDNA MITIE MIYAUCHI - 32433191 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 24/05/2023 às 15:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

NATALIA VANZO GARCIA - 437427328 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURUR, no dia 25/05/2023 às 14:18 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

RENE WILLIAN DE ANDRADE ALENCAR - 341801689 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. RUI BARBOSA, 1208, - CENTRO - DRACENA, no dia 25/05/2023 às 09:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

ROGER SOUSA MARQUES OLIVEIRA - 46857640 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA CARLOS GOMES, 936, - CENTRO - LIMEIRA, no dia 24/05/2023 às 09:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) PODER JUDICIARIO.

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

**COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO**  
A Diretora da Gerência de Recursos Humanos, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, por pendência de documentos comprovando o afastamento por motivo de saúde, a comparecer ao Núcleo de Frequência e Benefícios, situado na Av. Ibirapuera, 981, Vila Clementino, São Paulo – Prédio da Administração, 4º andar, sob pena de que seja instaurado processo por abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa do contrato de trabalho, conforme dispõe o art. 482, letra "I", da CLT; ou apresentar justificativa as suas faltas ao serviço.

REG. IAMSPE 016817 - CARLA PATRICIA SANTOS NASCIMENTO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
REG. IAMSPE 018122 - EDNA THEODORO DE SOUZA - ENFERMEIRO

REG. IAMSPE 021512 - VALDIR DOS ANJOS VIEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
REG. IAMSPE 024565 - LUIS CESAR CUNHA NUNES - TECNICO DE ENFERMAGEM  
REG. IAMSPE 026425 - MARCOS SANTOS COSTA - TECNICO DE ENFERMAGEM

#### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

##### Edital Notificação da Corregedoria Geral da Fundação CASA

Processo Administrativo Disciplinar n. 0173/23  
Processados (as): HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1  
Notificação

Em análise ao presente procedimento verifica-se que o empregado público processado foi devidamente notificado por meio da imprensa oficial (fls. 17/19) restando inerte quanto a apresentação de sua defesa prévia, conforme certidão de fls. 20 dos autos.

Contudo, considerando que a matéria de prova dos fatos tratados neste procedimento é eminentemente documental, vez que versa sobre faltas injustificadas, nos termos do § 2º do artigo 24da Portaria Normativa 253/2013, determino o encerramento da fase instrutória deste procedimento, devendo o processado apresentar, se desejar, Alegações Finais em 07 (sete) dias, conforme artigo 26da Portaria Normativa 253/2013 da Fundação CASA.

Cientifique-se o processado quanto ao conteúdo da presente deliberação e, na impossibilidade de notificá-lo pessoalmente, por qualquer motivo, a notificação deverá ser feita por Edital, publicada no Diário Oficial do Estado, com base no parágrafo 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013.

Ao Secretariado desta Corregedoria Geral para as providências de alçada.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0157/23  
Processados (as): RODRIGO BERSOGLI DE PAULA – RE. 37554-8

Notificação  
Tratam-se os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do empregado público Rodrigo Bersogli de Paula – RE. 37.554-8, em razão da prática de suposta falta funcional, consistente na apresentação de faltas injustificadas nos meses de junho de 2022 e outubro a dezembro de 2022.

O ora processado foi notificado, conforme fls. 39, porém, permaneceu inerte, permitindo transcorrer "in albis" o prazo para apresentação da Defesa Prévia. Ocorrendo assim sua preclusão, conforme certidão de fl. 40.

Considerando que a matéria de prova dos fatos tratados neste procedimento é eminentemente documental, vez que versa sobre atrasos injustificados, nos termos do § 2º do artigo 24 da Portaria Normativa 253/2013, determino o encerramento da fase instrutória deste procedimento, devendo o processado apresentar, se desejar, Alegações Finais em 07 (sete) dias, conforme artigo 26 da Portaria Normativa 253/2013 da Fundação CASA.

Cientifique-se o processado quanto ao conteúdo da presente deliberação.

Ao Secretariado desta Corregedoria Geral para publicação da presente deliberação e demais providências de alçada.

#### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

##### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

##### Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
2º CORREGEDORIA AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE CORREGEDORA DE MOGI GUAÇU

Notificação  
P.A. 008/2021 – Administração Pública X Eduardo Marcasso Copetti (Escrivão de Polícia), fica o defensor constituído notificado a comparecer perante esta Equipe Corregedora, sito a Rua Afonso Pessini, 106 – Jd. Pedregulhal – Mogi Guaçu/SP, no próximo dia 31/05/2023 às 13:30 horas, para participar da audiência de instrução, oportunidade que será ouvida novamente a testemunha, arrolada pela Defesa. Dr. Sandro Henrique Natividade – OAB 152.451.

##### Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas  
Equipe Q

Edital de Notificação  
Corregedoria Geral da Polícia Civil  
Divisão de Sindicâncias Administrativas – Equipe “Q”  
Edital de Notificação  
SAD nº 055/2022 - DGP nº 2306/2022 – Administração Pública x Policial Civil.

A Delegada de Polícia Titular da Equipe “Q” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de sua atribuições legais, NOTIFICA, o defensor, Dr. Fabio Augusto Filipe de Alencar Trindade - OAB/SP 399.014, que encontra-se aberto o prazo para oferecimento de Alegações Finais de Defesa.

Equipe R

Edital de Notificação  
S.A. Nº 110/2022 – D.G.P. Nº 3545/22 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X DELEGADA DE POLÍCIA. FICAM OS SENHORES DEFENSORES CONSTITUÍDOS NOTIFICADOS A COMPARECER PERANTE ESTA EQUIPE “R” DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, SITO A RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 2333 – 6º ANDAR – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP, NO PRÓXIMO DIA 07/06/2023, ÀS 14:00 HORAS, PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA PORTARIA INAUGURAL DR. EVANDRO FABIANI CAPANO, OAB/SP Nº 130.714, DR. FERNANDO FABIANI CAPANO, OAB/SP Nº 203.901, DR. LEONARDO S. PASSAFARO JÚNIOR, OAB/SP Nº 153.681, DR. MARIANA SOUZA RAMALHO, OAB/SP Nº 381.072 E DR. MARCO AURÉLIO GUIMARÃES DA SILVA, OAB/SP Nº 395.005.

#### DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023 - 1º QUADRIMESTRE DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			TOTAL (c= a + b)
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	609.645.839.43	0,00	609.645.839.43	
Pessoal Ativo	609.645.839.43	0,00	609.645.839.43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	506.317.043.40		506.317.043.40	
Obrigações Patronais	103.328.796.03		103.328.796.03	
Benefícios Previdenciários				
Pessoal Inativo e Pensionistas				
Aposentadorias, Reserva e Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	609.645.839.43	-	609.645.839.43	

FONTE: SIAFEM

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 23 de maio de 2023 às 05:02:36



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente